

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 692/2011 de 8 de Julho de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-060, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 2.588,72€ (dois mil quinhentos e oitenta e oito euros e setenta e dois cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de São Roque, a transferir por duodécimos no montante de 215,73€ (duzentos e quinze euros e setenta e três cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.